



-----ATA NÚMERO VINTE E UM / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020-----

----- Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência ao encerramento das Jornadas Municipais da Educação, no dia 28 de novembro. -----

----- No dia 29 de novembro, teve lugar a entrega simbólica de presentes de natal aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo dos quatro Agrupamentos de Escolas do Concelho. -----

----- No dia 2 de dezembro foram ligadas as iluminações de natal na cidade do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 3 de dezembro, destaque para a participação no *Webinar* com o tema “O Comerciante Marcoense na Transição Digital”, organizado pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- O dia 4 de dezembro foi preenchido com a reunião do Conselho Diretivo da Associação dos Municípios do Baixo Tâmega e com a Assembleia Intermunicipal desta mesma entidade. -----

----- No dia 5 de dezembro reuniu o Conselho Municipal da Juventude. -----

----- O dia 9 de dezembro ficou marcado pela entrega de incentivos à produção



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 11.12.2020**

de gado à ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado do Marco e Baião.

----- Por fim, no dia 10 de dezembro, realizou-se a 35.^a Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, referiu que têm vindo a circular algumas informações que dão conta da disponibilização de verbas do Quadro Comunitário para projetos no âmbito da preservação do espaço natural e medidas de mitigação dos problemas consequentes à emissão de gases com efeitos de estufa. Sabendo-se que um dos projetos sob a alçada da Associação de Municípios do Baixo Tâmega é precisamente o da classificação da área protegida da Aboboreira, com um conjunto de questões ligadas à biodiversidade e à preservação de valores ambientais, questionou qual o ponto de situação deste projeto. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que a expectativa era que até ao final do corrente ano fosse concluída a fase de consulta pública referente ao projeto mencionado. No entanto, informação atualizada deu conta de que o processo estaria um pouco atrasado, devido a uma ligeira demora por parte do ICNF, tendo sido finalizados todos os trabalhos sob a alçada da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e restantes Autarquias envolvidas. Estando a Associação de Municípios do Baixo Tâmega a acompanhar de perto a situação, comprometeu-se a trazer mais informações aos Vereadores, assim que as mesmas sejam disponibilizadas. -----

----- Como nota final, e na sequência de uma questão colocada, informou que a Câmara Municipal decidiu abrir o espaço da biblioteca ao público – até um máximo de vinte pessoas em simultâneo, de acordo com o plano de contingência em vigor – dando assim resposta a várias solicitações efetuadas pela população. Esclareceu, porém, que a inauguração formal deste espaço requalificado irá coincidir com a inauguração do novo Centro Cultural do Marco, o qual se encontra na sua fase final. -----



----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Balancete de Tesouraria do dia 10 de dezembro de 2020.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 11/12/2020, onde se constatou que havia um saldo de 16.822.523,28€ (dezasseis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três euros, e vinte e oito cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.650.127,95€ (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, cento e vinte e sete euros, e noventa e cinco cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

2. *Época Desportiva 2020-2021 | Forma de Cálculo para Atribuição de Subsídios às Associações/Clubes Desportivos que dinamizam Modalidades Coletivas Federadas (Doc. 2).* Presente à reunião documento mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Forma de Cálculo para Atribuição de Subsídios às Associações/Clubes Desportivos que dinamizam Modalidades Coletivas, para a época desportiva 2020/2021. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e tendo em conta o grau de indefinição dos tempos que se vivem atualmente, questionou de que forma a Câmara Municipal se propõe a acompanhar a atividade desenvolvida pelas associações e clubes desportivos locais, e se eventualmente será exigido um cumprimento mínimo dos planos de atividades apresentados, perante a intenção da Câmara Municipal em apoiar estas associações com uma verba nunca inferior à transferida na época desportiva transata. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em resposta, revelou que todas as associações e coletividades desportivas mantêm atividade, nomeadamente com as respetivas equipas seniores e de sub-23 em competição, e havendo a perspetiva de arrancarem no início do próximo ano os campeonatos dos escalões de formação. Explicou que sem uma competição formal, não é possível à Câmara Municipal confirmar o número de atletas efetivamente inscritos, pelo



que a aplicação automática da fórmula de cálculo estabelecida em regulamento inviabilizaria o apoio aos atletas dos escalões de formação, embora estes continuem a treinar e se encontrem devidamente inscritos nas respetivas associações. -----

----- Perante este cenário, e mediante um parecer jurídico solicitado, a Câmara Municipal propõe-se, no mínimo, a igualar o apoio financeiro concedido às associações na pretérita época desportiva, por forma a que estas tenham os recursos necessários para fazer face aos constrangimentos causados pela atual situação de pandemia. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, e ressaltando estar inteiramente solidário e alinhado com o princípio delineado pela Câmara Municipal, esclareceu que a sua única preocupação é o acompanhamento e a validação da atividade levada a cabo pelas associações desportivas, na sequência do apoio financeiro concedido, sugerindo inclusivamente que a inscrição de atletas nas respetivas associações ou federações pudesse eventualmente ser utilizado como critério objetivo para a definição da verba a atribuir a cada uma das coletividades. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em resposta, começou por referir que embora não haja uma diferença significativa no número de atletas inscritos, é o fator competição que permite uma majoração de três por cento (3%) por cada equipa da formação, de acordo com a aplicação do regulamento de apoio ao associativismo. -----

----- Mais explicou que este regulamento já prevê a entrega de um relatório de atividades, no final de cada época desportiva. No entanto, perante o regime de exceção causado pela situação de pandemia, e por forma a reforçar o acompanhamento da Câmara Municipal da execução dos respetivos planos de atividades, poderá ser incluída no protocolo a obrigatoriedade de apresentação de um relatório intercalar até ao final do mês de fevereiro. -----

3. Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização da Escola Básica de Alpendorada (Doc. 3). Presente à reunião proposta e minuta do acordo



de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do acordo de colaboração que se anexa e se dá por transcrita, a celebrar entre o Ministério da Educação e o Município de Marco de Canaveses para a Requalificação e Modernização da Escola Básica de Alpendorada, de acordo com proposta apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo acordo. -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de Soalhães – Apoio Financeiro* (Doc. 4). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/12/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração que se anexa e se dá por transcrita, a celebrar entre o Município do de Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de Soalhães para apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para o cumprimento do seu Plano de Atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo acordo. -----

5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. – Apoio Financeiro* (Doc. 5). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/12/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração que se anexa e se dá por transcrita, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., para apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à



Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo acordo. -----

6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de Vila Boa de Quires – Apoio Financeiro* (Doc. 6). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração que se anexa e se dá por transcrita, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de Vila Boa de Quires, para apoio financeiro no valor de 2.330,00€ (dois mil, trezentos e trinta euros), de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo acordo. -----

7. *Para Ratificação: Empreitada – Requalificação Urbana e Paisagística do Parque de Bitetos* (Doc. 7). Presente à reunião processo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação. 03/12/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação referente ao processo de Empreitada – Requalificação Urbana e Paisagística do Parque de Bitetos. -

8. *Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias* (Doc. 8). Presente à reunião processo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 03/12/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Mauro Sérgio Teixeira Macedo de Moura, na categoria de Coordenador Técnico. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 11.12.2020**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

